

N

Termo que assigna Roger Coverley declarando adositor a nacionalidade Britanica.

Des vinte e nove dias do mes de Maio de mil e oito centos setenta e oito nesta Cidade do Porto e Sago do Camethoahi foi presente Roger Coverley morador na Graça de Cadoucos freguesia de San Joao da Foz do Douro, filho legitimo de Charles Coverley e de Agnes Coverley, nascido nesta Cidade e baptizado na Capella Britanica no dia treze de Agosto de mil e oito centos cinquenta e um, como mostra pela Certidão Authentica dos Baptismos da mesma Capella passada em treze do corrente mes, e visse que havendo o referido seu Pai conservado sempre a qualidade de Cidadão da Gran Bretanha, como mostra pelo attestado de seu respectivo Consul passado em treze do corrente mes, documento que fica archivado com a Certidão de seu Baptismo; e querendo o Declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do Titulo segundo artigo desse numero (ouse paragrafo primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez para seguir a nacionalidade paterna, requerera a Excecellentissima Câmara Municipal para que se dignasse mandar-lhe tomar termo nesta declaração, e sendo-lhe referido o seu requerimento por Portaria de credesseis do corrente mes, mui voluntariamente e em observancia da mesma lei vem declarar neste modo que adosita a nacionalidade de Inglaterra, embora tenha nascido neste Reino de Portugal, cujo termo reclamativo vai assignar com as testemunhas tambem abaixo assignadas, e eu Manuel Christovão de Campos Primeiro Official da Secretaria que pelo respectivo Escrivao o escrevi,

Rogo Consul

Teste A. Augusto Pires dat. 14 de Maio

Dita Antônia Maria de Magalhães